



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 017/2024 Pregão Presencial nº 01/2024

1. Considerando o Parecer Jurídico Final emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e Termo de Adjudicação emitido pelo Sr. Érico da Silva Castro, Pregoeiro Habilitado e Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos, ambos nesta data, e analisando os autos do presente processo administrativo licitatório, constato a **REGULARIDADE** dos atos procedimentais do presente **Processo Administrativo Licitatório nº 017/2024 (Pregão Presencial nº 01/2024)**, e nos termos dos itens 5.15, 7.21 e 13.13 do Edital de Pregão Presencial nº 01/2024 e art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 **HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO** do objeto do presente **Processo Administrativo Licitatório nº 017/2024 (Pregão Presencial nº 01/2024)**, qual seja, a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO OS DE DEPARTAMENTO PESSOAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E OUTROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA"** à empresa vencedora **PONTES & BOZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/A LTDA.**, CNPJ Nº 04.589.539/0001-89, nos termos de sua proposta cujo valor mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal (dez anos), desde que haja interesse público, necessidade, disponibilidade orçamentária e financeira, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2. Além disso, nos termos dos itens 9.12 e 13.1 do Edital de Pregão Presencial nº 01/2024 e com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 17, VII c/c art. 71, IV), tendo transcorrido regularmente e cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, **HOMOLOGO** o presente **Processo Administrativo Licitatório nº 017/2024 (Pregão Presencial nº 01/2024)**.

3. Após a publicação do presente conforme item abaixo, nos termos do item 10.2 do Edital de Pregão Presencial nº 01/2024 **CONVOQUE-SE** por e-mail a empresa vencedora **PONTES & BOZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/A LTDA.**, CNPJ Nº 04.589.539/0001-89 para assinar o termo de contrato, ficando a empresa obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

4. Para fins de publicidade e transparência, publique-se o **Termo de Adjudicação** e o presente **Termo de Homologação de Adjudicação e de Licitação** no **Mural de Avisos**, site oficial da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e Jornal "O Semanário".

5. Dê-se ciência às partes licitantes por e-mail.

6. Informo que todas as publicações oficiais sobre o **PREGÃO PRESENCIAL 01/2024 (Processo Licitatório nº 017/2024)** são realizadas no Mural de Avisos e no site oficial da Câmara Municipal de Tupi Paulista, neste último por meio do link abaixo:

<https://www.camaratupta.sp.gov.br/publicacoes-oficiais?type=LICITACAO>

7. Por fim, também informo que os andamentos com a íntegra das documentações (salvo aquelas sob sigilo temporário ou protegidas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)) do presente Processo Licitatório nº 017/2024 estão disponíveis pelo link a seguir:

<https://drive.google.com/drive/folders/1V0jqIWzKURhYCDW7gaglwbefw9bPhxPx>

Tupi Paulista/SP, 16 de maio de 2025.

Gilmar Ferro de Almeida
Presidente